



Vix LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Em 16 (dezesseis) de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, CEP 29075-140.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada a distancia com voto por meio eletrônico. **MESA:** Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA:** Distribuição de dividendos intercalares. Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares proporcionais à participação dos acionistas na companhia, no importe de R\$3.525.569,16 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo o valor a ser distribuído por ação de R\$0,041621409. Os dividendos serão distribuídos nesta data da seguinte forma entre os acionistas: a) À acionista **ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A**, caberá a importância de R\$3.025.488,18 (três milhões vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); b) Ao acionista **INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION**, caberá a importância de R\$375.060,55 (trezentos e setenta e cinco mil sessenta reais e cinquenta e cinco centavos); c) Ao acionista **IFC ALAC BRASIL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, caberá a importância de R\$125.020,18 (cento e vinte e cinco mil e vinte reais e dezoito centavos); c) Ao acionista **KAUMER CHIEPPE**, caberá a importância de R\$0,25 (vinte e cinco centavos de real). Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Vitória-ES, 16 de novembro de 2018. Luiz Wagner Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe, Renan Chieppe, Ríquel Chieppe, Armando Azevedo Henriques, Marcelo Lopez Oliveira Borges e Emílio Humberto Carazzai Sobrinho.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2018.

Luiz Wagner Chieppe
PRESIDENTE

Decio Luiz Chieppe
SECRETÁRIO